



Município de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria da Fiscalização Tributação
Av. Murilo Braga, Nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **01/09/2017 11:55** Período de Competência **8/2017** Município de Prestação do Serviço **Porto Nacional - TO**
 Reg. Especial Tributação **Nenhum** Natureza da Operação **Tributação no município de Porto Nacional**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **RAKA COMUNICACOES LTDA - ME** CPF/CNPJ **24.789.098/0001-76**
 Inscrição Municipal **3895944** Fone/Fax **(63)98115-7730** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **majucotrim@gazetadocerrado.com.br**
 Endereço **AV. A LT. 13 QD 17, 29 QI 05 Bairro JARDIM DO PORTO LUZIMANGUES CEP 77500-000 Porto Nacional - TO**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **César Hanna Halum** CPF/CNPJ **085.840.601-20**
 Inscrição Municipal **3895944** Fone/Fax **(61)3215-5422** E-mail **deputadocesarhalum@gmail.com**
 Endereço **Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados, 422 Gabinete: 422 - Anexo: IV Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**
 Código Tributação Município: 3501-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados de divulgação parlamentar no Portal Gazeta do Cerrado - www.gazetadocerrado.com.br, referente ao mês de agosto de 2017.
 Esta nota foi quitada dia 01 de setembro de 2017.
 Contra empresarial da RAKA Comunicações:
 Banco Sicredi - 748
 Ag: 0911
 CC: 74622-3

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
300,00	0,00	0,00	300,00	2,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
6,00	0,00	0,00	300,00	300,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TRIB. APROX.: R\$40,35 FEDERAL E R\$15,00 MUNICIPAL. FONTE: IBPT M2L5P8.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.

Procurar no menu...



CeC® - Cadastramento

Contribuintes / Pessoas

Nota Eletrônica

Validação

► Verificar Nota Eletrônica
(FormVerificarNFE.aspx?
idRec=verificarnfse&tipo=)

Verificar Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

CPF/CNPJ prestador

24.789.098/0001-76

Número da nota

201700000000083

Código de verificação no selo

SN9Y-TQE5

Município: Porto Nacional

Inscrição Prestador: 3895944

CNPJ Prestador: 24.789.098/0001-76

CPF/CNPJ Tomador: 085.840.601-20

Valor da Base de Cálculo: 300,00

Valor do ISSQN: 6,00

Valor do ISSQN Retido: 0,00

Número do Documento: 201700000000083

Data de Emissão: 01/09/2017 11:55:45

Situação do Documento: Normal

Os dados acima deverão ser conferidos com os dados da sua Nota Eletrônica.

Caso apresente alguma discrepância este documento não é VERDADEIRO, entre imediatamente em contato com a Secretaria N

Verificar

Imprimir Nota

Home > Colunas > Financiando em Mídias > Halum critica "distritão" e fundo bilionário para campanhas

Halum critica "distritão" e fundo bilionário para campanhas

Por Da Redação - 11/08/2007



Da tribuna – O deputado Cesar Halum (PRB-TO) reprovou o sistema eleitoral conhecido como distritão, aprovado pela Comissão Especial que analisa a Reforma Política na Câmara dos Deputados. "Entendo que as minorias precisam estar representadas e o "distritão" dificulta essa possibilidade". Para ele, só serão eleitos os candidatos que têm maior poder econômico, ou já está cumprindo mandato.

"Isso vai prejudicar muita gente nova que tem vontade de entrar na política para dar sua contribuição. Eles já começam a desistir e procurar outros caminhos" complementou o deputado. Halum acredita que há a possibilidade de o "distritão" ser barrado. "Semans que vem o texto deve ser votado em Plenário. Vamos nos unir para rejeitá-lo", disse.



Home > Cosmos > Tocantins em Notícias > Projeto de Halum obriga a presença de veterinários em estabelecimentos comerciais

Projeto de Halum obriga a presença de veterinário em estabelecimentos comerciais

Por Da Redação - 22/08/2017



A Câmara dos Deputados analisa o projeto de lei do deputado federal César Halum (PRB-TO) que obriga os estabelecimentos que industrializam, fabricam ou armazenam produtos veterinários a disporem de profissional da área responsável para a manipulação das referidas mercadorias.

Na proposta, Halum argumenta que o atendimento realizado em locais que comercializam esse tipo de produto, em sua maioria, é realizado por leigos que não possuem conhecimento técnico específico para a prescrição, o que pode, segundo ele, trazer inúmeros prejuízos à saúde. 'A literatura veterinária defende que alguns medicamentos jamais deveriam estar em mãos de pessoas não aptas a manipulá-los. Nesse sentido, a proposta quer reforçar o controle sanitário desse material, garantido assim uma saúde pública mais efetiva', justifica o republicano.

